



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Comunicado nº 2/2024/CamPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI

Assunto: Cancelamento de sessão da CPPMA.

Senhores(as) conselheiros(as)

Considerando a inexistência de matérias prontas para apreciação, comunicamos o **CANCELAMENTO** da sessão desta câmara prevista para ocorrer na data de **17/04/2024, às 14h30**.

Atenciosamente,

Conselheira Walterlina Barboza Brasil

Presidente da CPPMA



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente da Comissão**, em 15/04/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725107** e o código CRC **964137CF**.